



## Caro participante assistido do Plano de Benefícios CAVA,

Você é nosso(a) convidado(a) para participar de uma reunião on-line sobre o processo de retirada de patrocínio do seu plano de previdência complementar.

Será uma ótima oportunidade para você esclarecer dúvidas e entender melhor os principais aspectos desse processo, quais serão os seus direitos e obrigações.

### Reunião virtual

**Dia:** 28 de setembro de 2022

**Horário:** das 14h às 15h

[CLIQUE AQUI PARA INGRESSAR NA REUNIÃO](#)




A live será realizada **via Microsoft Teams** e você poderá assistir via computador ou smartphone (É necessário fazer o download do aplicativo via Google Play ou Apple Store).



**Não é necessário se inscrever, basta comparecer no dia e horário descritos acima.**

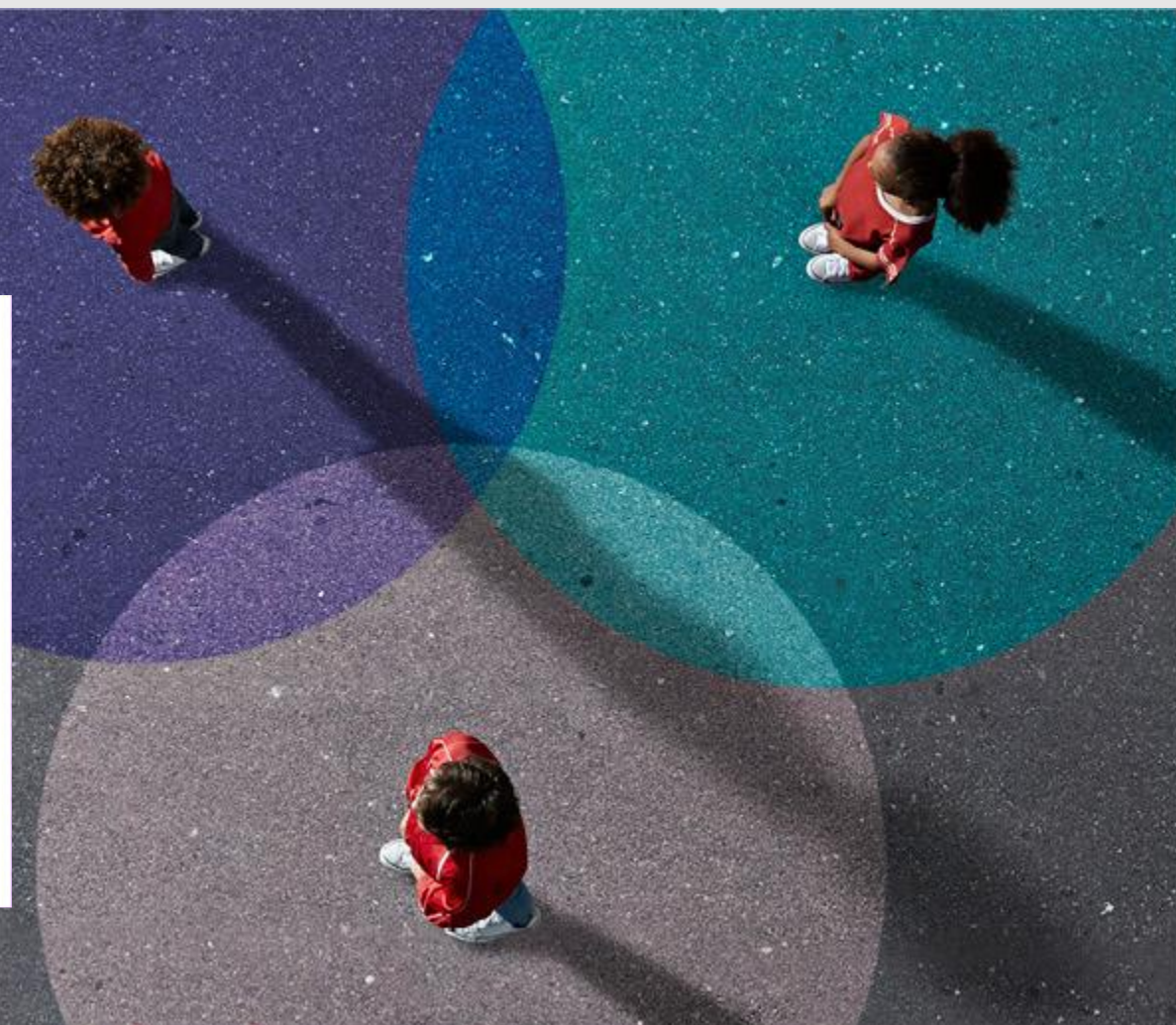
O evento será realizado pela CAVA e WTW, consultoria especializada que está apoiando a entidade nesse processo.



# Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA

Principais aspectos relacionados ao processo de  
retirada de patrocínio

Setembro, 2022



# Dados do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA



**Plano estruturado  
na modalidade Benefício  
Definido - BD**



**Patrocinadoras do Plano  
de Benefícios  
são solidárias entre si**



**Patrocinadoras retirantes -  
TODAS**

- Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA
- Banco Mercantil do Brasil S.A.
- Banco Mercantil de Investimentos S.A.
- Mercantil do Brasil Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
- Mercantil do Brasil Corretora S.A. – Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários
- Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. – Títulos e Valores Mobiliários
- Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.
- Mercantil Administração e Corretagem de Seguros S.A

# Dados do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA

## Em 27/07/2022



**As patrocinadoras do Plano de Benefícios Previdenciários CAVA solicitaram à CAVA a Retirada Total de Patrocínio**

Quando no plano de benefícios não remanescer patrocinador ou grupo de participantes e assistidos

# Dados do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA



## Importante saber!

Os benefícios continuarão sendo pagos pela CAVA até o mês do efetivo pagamento e/ou transferência das reservas matemáticas de retirada.

**Mantenha seus dados atualizados!**

# Princípios Normativos



# Princípios Normativos



A retirada de patrocínio põe fim à relação contratual existente entre a patrocinadora retirante e a EFPC em relação ao plano de benefícios objeto da retirada e o grupo de participantes e assistidos vinculados à referida patrocinadora.

---



As contribuições ao plano de benefícios deverão ser mantidas até o último dia do mês em que ocorrer a autorização da retirada pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar – Previc.

---



É vedado o ingresso de novos participantes ao plano de benefícios a partir da data do protocolo do processo junto à Previc, sem a necessidade de alterar o Regulamento

---



Para integrarem o processo de retirada, os participantes e assistidos devem estar vinculados ao Plano na Data de Cálculo.

# Princípios Normativos

Passos	Itens
<b>DATA-BASE 31/7/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizada como base para elaboração dos cálculos e instrução do processo</li><li>• Fixada pelo órgão estatutário, com prévia e formal concordância do patrocinador retirante</li><li>• Não pode ser superior a 60 dias da notificação (pedido) do patrocinador retirante</li></ul>
<b>DATA DE PROTOCOLO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Data do pedido junto à Previc – acompanhado de estudo da situação econômico-financeira e atuarial</li></ul>
<b>DATA DE AUTORIZAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação no Diário Oficial da União da autorização da Previc</li></ul>
<b>DATA DE CÁLCULO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Último dia do mês da aprovação da Previc</li><li>• Novos cálculos (mensurar direitos e obrigações)</li><li>• Reserva matemática individual final</li><li>• Encerra a relação de patrocínio a partir desta data</li></ul>



# Princípios Normativos

Passos	Itens
<b>DATA DE APORTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aportes de responsabilidade do patrocinador</li><li>• Respeitado prazo mínimo de 30 dias da Data Efetiva (data acordada entre a EFPC e o patrocinador após a aprovação da Previc)</li><li>• Prazo de no mínimo 30 dias da Data Efetiva (liquidação de todos os compromissos)</li></ul>
<b>PERÍODO DE OPÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início: depois da data de autorização</li><li>• Término: máximo 30 dias antes da Data Efetiva</li><li>• Período de opção concedido pela CAVA: 60 dias</li></ul>
<b>DATA EFETIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acordada entre a EFPC e as patrocinadoras: liquidação dos compromissos</li><li>• Prazo: não superior a 210 dias contados da data de autorização</li></ul>

# Princípios Normativos

Passos	Itens
<b>CUSTEIO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PROCESSO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Despesas ocorridas até a data efetiva</li><li>• Custeio de responsabilidade das patrocinadoras</li></ul>
<b>PRAZO PROTOCOLO PREVIC</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 180 dias a contar da data-base (31/07/2022) definida pelo órgão estatutário com a concordância dos patrocinadores</li><li>• A EFPC, após o recebimento da notificação da decisão do patrocinador retirante,</li></ul>

# Princípios Normativos

Passos	Itens
<b>DADOS E ESTUDOS NECESSÁRIOS</b>	<p><b>O PROCESSO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO DEVERÁ SER INSTRUÍDO POR UM ESTUDO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E ATUARIAL CONTENDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação atuarial realizada na data-base (31/07/2022) por atuário legalmente habilitado</li><li>• Relatórios com os compromissos assumidos pelos patrocinadores e as demandas judiciais em que a EFPC seja parte</li><li>• Patrimônio: marcada a mercado (não tem ativos na curva)</li><li>• Valor estimado da reserva matemática individual de cada participante e assistido, posicionado na data-base (31/07/2022)</li><li>• Relatório informando a existência de contrato de dívidas (não há dívidas e outros compromissos)</li><li>• Relatório pormenorizado de todas as demandas em que a EFPC seja parte, acompanhado de avaliação técnica sobre a possibilidade de êxito e informações de provisionamento.</li></ul>

# Princípios Normativos

Passos	Itens
RESERVA MATEMÁTICA INDIVIDUAL DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reserva matemática de retirada</li><li>• Acrescido de excedente patrimonial</li><li>• Subtraído de deficit (por liberalidade, as Patrocinadoras assumirão eventual déficit)</li></ul>
DISTRIBUIÇÃO DE EXCEDENTES, SE HOVER	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Reserva de contingência</b> destinada aos participantes e assistidos, observada a proporção das reservas matemáticas individuais de retirada</li><li>• <b>Reserva especial e fundo administrativo:</b> Será identificado o montante atribuível aos participantes, assistidos e patrocinador, considerada a proporção das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial ou dos referidos fundos</li></ul>
SITUAÇÃO NO CASO DE PLANO COM DÉFICITS	<ul style="list-style-type: none"><li>• o valor correspondente ao deficit poderá ser equacionado pelo patrocinador retirante, de forma exclusiva ou majoritária, sem observância da proporção contributiva, desde que favorável aos participantes e assistidos =&gt; por liberalidade as patrocinadoras assumirão.</li></ul>

# Direitos dos Participantes e Assistidos e deveres da CAVA

# Direitos dos Participantes e Assistidos

Com a retirada de patrocínio os participante e assistidos terão os seguintes direitos:

1

Receber o valor final devido de retirada.

2

Transferir o valor final devido de retirada para outro plano de benefícios administrado por entidade de previdência complementar ou companhia seguradora.

3

Receber parte do valor final devido de retirada e transferir para outro plano, administrado por entidade de previdência complementar ou companhia seguradora o valor remanescente.

**Prazo para opção:**  
**60 dias** contados do recebimento do termo de opção.

**Prazo para pagamento e/ou transferência da reserva matemática de retirada:**  
**210 dias** a contar da data da autorização

# Deveres da CAVA

Deveres da CAVA após a aprovação da retirada de patrocínio:

1	2	3	4	5	6	7
Comunicar os participantes, assistidos e patrocinadores da aprovação pela Previc	Atualizar valores apurados pelo atuário	Enviar termo de opção para os participantes e assistidos	Efetuar os pagamentos e transferências de acordo com a opção	Efetuar depósitos judiciais, se não houver opção	Encerrar o processo de retirada total junto à Previc	Extinguir a CAVA



# Tributação

# Regime de Tributação

## PROGRESSIVO

- Forma de tributação aplicada aos benefícios e resgates pagos por plano de benefícios conforme a tabela progressiva do imposto de renda na fonte
- Exemplo: rendimentos do trabalho assalariado
- Pagamento em parcela única
- IR tabela progressiva (ajuste na declaração anual)

Rendimentos líquidos mensais (R\$)	Alíquota	Deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	636,12
Acima de 4.664,69	27,5%	869,36

Nota: A tributação aplicável será a vigente na data do efetivo pagamento

# Tributação

## RECEBIMENTO EM PARCELA ÚNICA

- Haverá incidência do Imposto de Renda
- O valor final devido de retirada é pago diretamente ao participante e assistido
- Haverá tributação com base na **tabela progressiva**

## TRANSFERÊNCIA DO VALOR

- Não haverá incidência do Imposto de Renda
- O valor final devido de retirada é transferido para o plano de benefícios indicado pelo participante

# Tributação – Imposto de Renda no Pagamento da Reserva Matemática Individual de Retirada

## Pagamento a Ativo / Autopatrocinado (Instrução Normativa SRF nº 588/2005)

Caracteriza o pagamento da provisão matemática de retirada como resgate

- Tabela Progressiva

Excedente patrimonial

- Tributação de acordo com a tabela progressiva

## Pagamento a Assistido

Pagamentos enquadrados como antecipação de benefícios (participantes assistidos)

- Tabela Progressiva

Excedente patrimonial

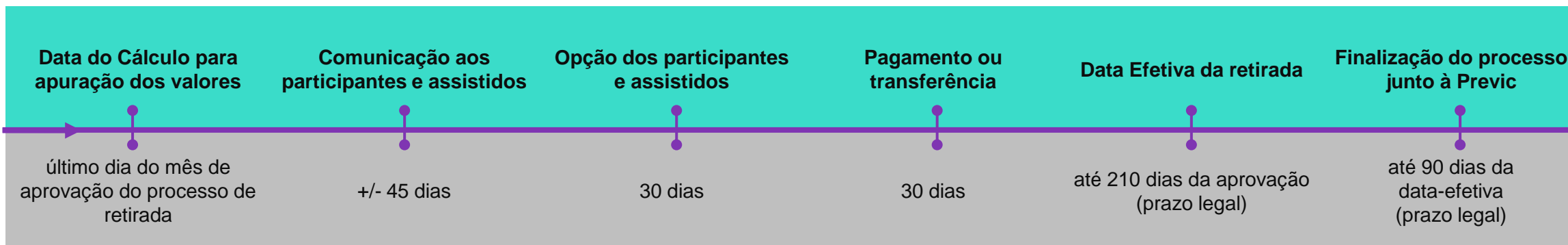
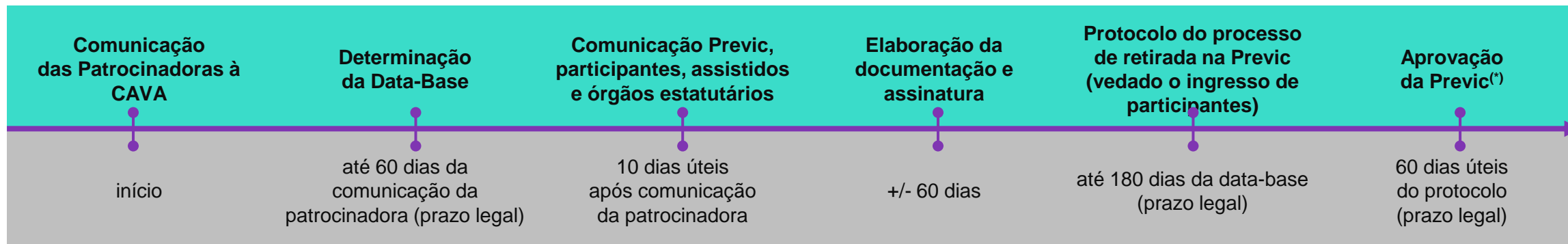
- Tributação de acordo com a tabela progressiva

### Tabela Progressiva (Pagamento de benefício antecipado)

Provisão matemática	Alíquota	Dedução	Valor do IRRF	Rendimento líquido
10.000,00	27,5%	869,36	1.880,64	8.119,36
Plano Originário	Plano Receptor	Reserva Transferida		
Progressiva	Progressiva	Progressiva		
Progressiva	Regressiva	Regressiva – Prazo de acumulação 0		

Nota: A tributação aplicável será a vigente na data do efetivo pagamento

# Etapas do processo de Retirada de Patrocínio (Resumo)



(\*) A Previc poderá emitir Nota de exigência ao processo de retirada.

**Prazo estimado para protocolo na Previc ⇒ 30 semanas da comunicação à CAVA**  
**Prazo de aprovação pela Previc sem exigências ⇒ 42 semanas da comunicação à CAVA**

# Obrigado!

Esta apresentação foi preparada para ser utilizada exclusivamente pela CAVA. Este produto de trabalho não foi elaborado para ser utilizado por terceiros e pode não ser adequado a suas necessidades, preocupações ou objetivos. Exceto quando expressamente acordado por escrito, esta apresentação não deve ser divulgada ou distribuída para qualquer terceiro além do acordado com a CAVA. Na ausência desse consentimento, a WTW não assume ou aceita qualquer responsabilidade por consequências que decorram do entendimento de terceiros sobre este material.